



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, por meio da Secretaria competente, a disponibilização do efetivo da Guarda Municipal para atuar na entrada e saída do turno vespertino na Escola Centro Educacional Coração de Jesus - CECOJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança e o bem-estar dos alunos, pais, professores e funcionários da Escola CECOJ, especialmente durante os horários de maior movimentação no entorno do estabelecimento de ensino.

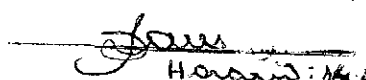
A presença de Guardas Municipais durante a entrada e saída do turno da tarde é necessária, haja vista o intenso fluxo de veículos e pedestres nos horários de pico escolar, necessitando de ordenamento adequado para prevenir acidentes e o cumprimento do papel preventivo da Guarda Municipal, fortalecendo os vínculos com a comunidade e garantindo a segurança no trânsito local.

A implementação desta medida representa um passo para o fortalecimento da segurança escolar em nossa cidade, demonstrando o compromisso do poder público com a proteção de nossas crianças e jovens durante o período escolar.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação e ao Poder Executivo o pronto atendimento desta demanda, que visa o bem-estar e a segurança de toda a comunidade escolar.



DENISON SOARES RANGEL
Vereador

PROV N° 03681/2025
Em 25 02 /2025

Iziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

Casimiro de Abreu 25 de fevereiro de 2025
